



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.15

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

#### Decreto do Presidente da República N.º 68/2026 de 24 de Junho

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, Saudoso Ex-Presidente da República Francisco Guterres “Lu-Olo”..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 68/2026

de 24 de Junho

#### CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO”, SAUDOSO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FRANCISCO GUTERRES “LU-OLO”

A Constituição da República Democrática de Timor Leste, no seu artigo 11.º, consagra o reconhecimento e a valorização da resistência do Povo Maubere contra a dominação estrangeira, bem como o contributo de todos os que participaram na luta pela libertação nacional;

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, que aprova o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 9/2009, de 29 de julho, 2/2011, de 23 de março, e 3/2024, de 12 de junho, reafirma o dever especial do Estado de proteger e homenagear os Combatentes da Libertação Nacional pelos serviços prestados à Pátria;

Francisco Guterres “Lu Olo”, natural do Suco de Ossú, Município de Viqueque, nascido a 7 de setembro de 1954 e falecido a 21 de junho de 2026, na Malásia, destacou se como uma das figuras centrais da história contemporânea de Timor Leste, cuja vida se identificou profundamente com a luta e a construção do Estado independente;

Desde o período de transição pós 1974, aderiu ao movimento nacionalista emergente, vindo a integrar a Frente Revolucionária de Timor Leste Independente (FRETILIN) e, após a invasão de 7 de dezembro de 1975, participou ativamente na resistência armada, integrando as Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor Leste (FALINTIL);

Durante os longos anos da ocupação estrangeira, permaneceu ininterruptamente na luta de resistência, assumindo responsabilidades políticas e de direção no seio da estrutura clandestina, incluindo funções de liderança na FRETILIN e na organização da resistência nacional, o que o consagrou como um dos mais destacados dirigentes da luta de libertação;

Combatente veterano, com mais de 24 anos de luta contínua pela independência nacional, desempenhou funções como Secretário da CDF e da FPI, assumindo papéis determinantes na coordenação política e organizativa da resistência;

Na fase decisiva do processo de transição para a independência, foi eleito Deputado à Assembleia Constituinte em 2001, tendo sido posteriormente eleito Presidente deste órgão, no qual desempenhou papel determinante na elaboração e aprovação da Constituição da República;

Na qualidade de Presidente da Assembleia Constituinte, proclamou solenemente a restauração da independência da República Democrática de Timor Leste, em 20 de maio de 2002, tendo igualmente conferido posse ao primeiro Presidente da República do Estado restaurado;

Com a independência, assumiu o cargo de primeiro Presidente do Parlamento Nacional, entre 2002 e 2007, contribuindo de forma decisiva para a consolidação das instituições democráticas e para a afirmação do Estado de direito;

Exerceu funções de liderança política nacional enquanto Presidente da FRETILIN, desempenhando papel relevante na estruturação do sistema político pluralista e no aprofundamento da vida democrática;

Entre 2017 e 2022, exerceu o cargo de Presidente da República Democrática de Timor Leste, tendo conduzido o seu mandato com dedicação à unidade nacional, à estabilidade política e ao fortalecimento das instituições do Estado;

A sua trajetória, marcada pela continuidade entre a luta armada, a resistência política, a transição para a independência e o exercício das mais altas funções do Estado, confere-lhe lugar de excepcional relevo na História nacional;

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou a atribuição de honras fúnebres e o respetivo sepultamento no Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro;

Assim,

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, o seguinte:

É concedido ao Saudoso Ex Presidente da República Francisco Guterres “Lu Olo” o direito a honras fúnebres de Estado e a sepultamento no Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro, em reconhecimento da sua participação destacada na luta de libertação nacional e dos eminentes serviços prestados ao Estado e ao Povo timorense.

Fica igualmente autorizada a realização da cerimónia fúnebre e do respetivo sepultamento no talhão do Quadro Superior do cemitério especial, Jardim dos Heróis de Metinaro – Díli, no dia 26 de junho de 2026, às 15h00.

Publique-se.

O Presidente da República

---

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 24 de junho de 2026